

Estado do Ceará
Câmara Municipal de Pedra Branca

Ofício N° 041/6ªSL2ºPL/2024CMPB

Pedra Branca, 05 de Março de 2024.

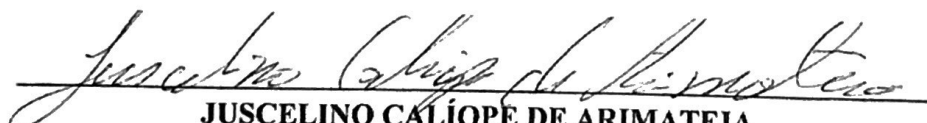
A Sra.
Francisca Ivânia de Souza Bezerra
Procuradora do Município de Pedra Branca
Pedra Branca – Ceará
C/C ao Exmo. Senhor Matheus Pereira Mendes
PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA – CEARÁ

Srs. Procuradores,

A Câmara Municipal de Pedra Branca – Ceará, através do seu Presidente, Vereador **Juscelino Calíope de Arimatéia**, vem mui respeitosamente comunicar que foi aprovada, por unanimidade dos presentes, a seguinte Matéria:

► PROJETO DE LEI N° 008, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2024. EMENTA: DISPÕE SOBRE A DOAÇÃO GRATUITA DE IMÓVEL AO INSTITUTO EDUCACIONAL INTEGRADO – ISEI, MEDIANTE CLÁUSULA RESOLUTIVA E REVERSÃO, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Sendo o que se apresenta para o momento, reiteramos os nossos sinceros respeitos.


JUSCELINO CALÍOPE DE ARIMATEIA
Presidente da Câmara Municipal de Pedra Branca – Ceará

Rua Augusto Vieira, 54-A – Centro - Pedra Branca – CE – CEP 63.630-000
Fones: (88) 3515 - 1244 – site: www.camarapedrabranca.ce.gov.br

Pedro Comia
05/03/24
Registro de Protocolo PGM
Recebido em 05/03/2024
às 11:26 hs
Receptor / Resp.